

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO/SUPERIOR – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM – PC 03/2024

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 19/04/2024, constituído por:.....

Presidente: Flávio Jorge das Neves Salgado, Técnico Superior da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;

Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim proceder à análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ata, nela se dando por integralmente reproduzidas:

A candidata Cátia Vanessa Gomes dos Santos veio exercer o direito de participação de interessados, indicando que *“Na página 7 do documento PDF enviado no âmbito da minha candidatura está presente o meu Diploma relativo ao Mestrado em Comunicação e Jornalismo. (...) pensei (...) que o Certificado de Habilitações mais recente seria o suficiente. (...) Assim sendo envio, em anexo, um PDF onde constam ambos os certificados: Licenciatura e Mestrado.”*

A apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, e o facto de não o ter feito na candidatura remetida no dia 13 de maio de 2024, é da inteira responsabilidade da candidata. Como tal, o júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Cátia Santos, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão.

A candidata Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados alegando que *“Foi, obviamente, um lapso da minha parte na colocação do X na quadrícula do Não, por confusão com a questão anterior que referia a minha situação jurídico funcional.”*

O júri verificou a candidatura remetida no dia 14 de maio de 2024, em que confirmou que a candidata assinalou não possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, (BEP), com o código OE 202405/0419, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado,

independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória. Assim, atendendo a que os/as candidatos/as são responsáveis pelas declarações prestadas aquando a sua candidatura, o júri deliberou manter a exclusão da candidata Dina Castelão pelos motivos inicialmente indicados, devendo a mesma ser notificada da presente decisão.

A candidata Eva Patrícia Martins de Pina apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados alegando que *“Por lapso não tinha seguido o anexo do certificado de habilitações literárias”*. A candidata vem agora remeter o anexo em falta e solicitar a sua inclusão na lista de admitidos ao presente procedimento concursal.

O júri verificou novamente a documentação remetida pela candidata no dia 16 de maio de 2024, e confirmou que o documento comprovativo das habilitações literárias não foi remetido. A apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, e o lapso referido deve-se inteiramente à responsabilidade da candidata. Como tal, o júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Eva Pina, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo a mesma ser notificada da presente decisão.

O candidato Gonçalo Nuno Ferreira Gomes veio exercer o direito de participação de interessados, indicando que *“No seguimento do e-mail enviado pelos senhores em anexo remeto documento em falta correspondente ao meu certificado de habilitações”*.

A apresentação do certificado de habilitação profissional/académica deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, e o facto de não o ter feito na candidatura remetida no dia 13 de maio de 2024, é da inteira responsabilidade do candidato. Como tal, o júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Gonçalo Gomes, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo o mesmo ser notificado da presente decisão.

Veio Guida Maria Marques da Cunha contestar que havia remetido a sua candidatura atempadamente ao procedimento concursal em causa, e o seu nome não conta da lista provisória de candidatos, nem como candidata admitida, nem como candidata excluída. Após análise à documentação inicial, remetida no dia 18 de maio de 2024, o júri verificou que, quer no assunto do e-mail remetido, quer no corpo do próprio e-mail, refere que se está a candidatar ao procedimento concursal com o código BEP 202405/0668. Também no formulário de audiência de interessados refere o mesmo código BEP. Este, efetivamente, é um procedimento concursal que se encontra a decorrer na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, naquela data também em fase de receção de candidaturas, no entanto para recrutamento de postos de trabalho e exercício de funções diferentes do presente recrutamento, que tem o código BEP OE202405/0419. Atendendo a que, apesar dos lapsos anteriormente referidos, a candidata remeteu o formulário de candidatura com o código BEP corretamente identificado, o júri deliberou admiti-la.

A candidata Sara Marques Toscano apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados alegando que *“Situações imprevistas fizeram com que apenas conseguisse enviar a candidatura depois do prazo estipulado para tal.”* O júri verificou uma vez mais que a candidatura em causa deu entrada no e-mail recrutamento@cim-regiaodecoimbra.pt no dia 25 de maio de 2024, às 00 horas e 12 minutos, fora do prazo estipulado para tal, terminado no dia 24 de maio de 2024 às 23 horas e 59 minutos. Atendendo a que não

remeteu a candidatura no decorrer dos dez dias úteis estipulados para o fazer, o júri deliberou manter a decisão de exclusão da candidata Sara Toscano, pelos motivos enunciados na ata n.º 2, devendo a mesma ser notificada da presente decisão.

Face às deliberações agora tomadas, o júri elaborou a seguinte lista definitiva da Candidatos/as Admitidos/as e Excluídas/as:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Afonso Duarte dos Santos Pinto Marques
2. Aline Grupillo Chagas
3. Ana Carolina da Silva Lopes
4. Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques
5. Ana Margarida Morgado Barreira
6. António Manuel Vila Nova Alves
7. Beatriz Correia da Silva
8. Beatriz Simões Rodrigues
9. Benedita Pereira Oliveira Alves
10. Carla Sofia de Jesus Fonseca
11. Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo
12. Carolina Martins Ferreira
13. Carolina Sofia Mendes Duarte
14. Cátia Alexandra Ferreira Vicente da Silva
15. Cecília Maria de Moura Pinto Fernandes Lacerda
16. Fábio André Gonçalves Pimentel
17. Flávia Raquel Gonçalves de Sousa
18. Gabriel Martins Faria
19. Guida Maria Marques da Cunha
20. Gonçalo Jorge Serra dos Santos Silva
21. Inês Pato Mendonça Rodrigues
22. Inês Santos de Mendonça
23. Joana Isabel Freitas Silva Correia
24. Joana Rita Carvalho da Cunha
25. Joana Rita Nunes Fernandes
26. Joana Sofia Fernandes Alves
27. Jorge Fernando Andrés Correia
28. José Pedro Travassos Garcia Bastos
29. Lucas Rohan Machado
30. Mafalda Mendes Coelho
31. Mafalda Sofia Faria Catarino
32. Márcia Filipa Marques de Oliveira *
33. Margarida Reis de Almeida

34. Maria de Castro e Sousa Maló de Abreu
35. Maria Inês da Conceição Malheiro Osório de Oliveira
36. Marta Sofia Dias de Sousa
37. Neide Isabel Matos dos Reis
38. Nuno Moura da Silva
39. Patrícia Margarida Viana Ramos
40. Pedro Miguel Nogueira Barreiros
41. Renata Gomes Pinho
42. Rodrigo Manuel Afonso João
43. Scharlene Mikelle Guedes da Silva Afonso
44. Sílvia Cristina Pinto Almeida
45. Sofia Vila Flor da Costa
46. Vítor Manuel Moita Cordeiro

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

- | | |
|--|------------|
| 1. Ana Sofia Henriques Viegas | b) |
| 2. André Eduardo Marques Martins Andrade | a) |
| 3. Carlos Eduardo Conceição Bento | a) |
| 4. Carlos Manuel Loureiro Simões | a) |
| 5. Catarina Moura Cardantas da Silva | a) |
| 6. Cátia Vanessa Gomes dos Santos | b) |
| 7. Cláudia Mariana Madeira Martins | b) |
| 8. Cristina Sofia dos Santos Carvalho | a) |
| 9. Daniel Bastos de Almeida | a) e b) |
| 10. Delano Valentim da Silva | a) |
| 11. Diego Nacarto | a), b e c) |
| 12. Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão | d) |
| 13. Eva Martins de Pina | b) |
| 14. Gonçalo Alexandre Moura Coimbra | a) e b) |
| 15. Gonçalo Nuno Ferreira Gomes | b) |
| 16. Ivo André Lages Fernandes | a) e b) |
| 17. Jéssica Eloy | b) |
| 18. João Paulo Sousa Silva | a) |
| 19. João Pedro Freitas Cruz | a) |
| 20. Juliana Costa Theodoro da Silva | b) |
| 21. Nuno Miguel Duarte Rodrigues | a) |
| 22. Rita Alexandra Mota Lopes | a) |
| 23. Sara Marques Toscano | e) |
| 24. Sónia Amado de Oliveira | a) |
| 25. Vítor Hugo Valério Neiva | a) |

Motivos de Exclusão:

- a) Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 7.1 do Aviso BEP com o código OE 202405/0419;
- b) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas conforme pontos 7, 7.1 e 9 do Aviso BEP;
- c) Não apresentou documento comprovativo de reconhecimento das habilitações por entidade competente para o efeito de acordo com a legislação portuguesa aplicável em vigor, não cumprindo o ponto 7.2 do Aviso BEP com o código OE 202405/0419;
- d) Declarou não possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, (BEP), com o código OE 202405/0419, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Remeteu a candidatura fora do prazo, não cumprindo o ponto 9 do Aviso BEP com o código OE 202405/0419; O Júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as que exerceram o direito de audiência de interessados das deliberações agora tomadas, através de correio eletrónico.

.....
O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as admitidos/as, através de correio eletrónico (email), para a realização do 1º método de seleção a aplicar, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, a qual terá lugar no dia 24 de junho de 2024, bem como do lugar e hora a que a mesma terá lugar

*A candidata será submetida ao método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do ponto 10.1. do Aviso BEP com o código OE 202405/0419.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Flávio Jorge das Neves Salgado

Paula Cristina da Silva Silvestre

Vera Rita Salgueiro Fernandes
Lopes